



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuariala.mg.gov.br - e-mail: camarajanuariala@camarajanuariala.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA Nº 005/2022

Designa servidora efetiva para exercer função responsável pela Secretaria Administrativa

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições e:

CONSIDERANDO as férias regulamentares da servidora efetiva Telly Adriane Castilho, do cargo de Secretária Administrativa;

CONSIDERANDO que o cargo possui funções a serem executadas de forma inadiável, importando, inclusive, em responsabilidade do Presidente da Câmara o não cumprimento de exigências legais;

CONSIDERANDO que a Servidora efetiva Regiane Magalhães Guedes, Recepcionista, possui grau de instrução compatível ao exigido para o Cargo de Secretária Administrativa e tem conhecimento da rotina do setor;

CONSIDERANDO a previsão legal de função gratificada na Lei Complementar nº 83/2011 e a transitoriedade da presente medida, BAIXA A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º - Nas férias regulamentares da servidora efetiva no cargo de Secretária Administrativa, fica designada para exercer a função responsável pela Secretaria Administrativa, a Servidora Efetiva Regiane Magalhães Guedes, Recepcionista, Masp nº 112308.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado à servidora acima qualificada, a exercer a função gratificada de Secretária Administrativa, pelo período de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - A servidora terá direito a receber pela função gratificada 1/2 dos seus vencimentos proporcional ao tempo de afastamento do titular, na forma do art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 083/2011 e não gera direitos futuros de incorporação ao seu cargo efetivo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 14.02.2022

Câmara Municipal de Januária, 14 de Fevereiro de 2022.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente